



“Ata da Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura”. Aos cinco dias do mês de março dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal desta cidade situada à Avenida Afonso Vilhena Braga, 185, Centro realizou-se a Quarta Reunião Ordinária.

I – Expediente: a) Verificação do quórum regimental para a abertura dos trabalhos tendo sido constatada a presença dos vereadores Alexandre Luiz Gonçalves, João Victor Bitencourt Cipriano, José Carlos do Carmo, Noemy Roberta Franco Barreiro, Paula Gisele de Oliveira Franco, Roberta Fernanda Borges, Thainá Viana Ramos, Vanessa Rodrigues Torres dos Reis e a Presidente Ivania Aparecida de Brito; A Presidente convidou os presentes para realizar uma oração pelo início dos trabalhos e declarou aberta a reunião; b) A pedido da Presidente, a Secretária Paula procedeu a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada por unanimidade dos vereadores; c) Comunicados da Mesa Diretora: A Presidente se desculpou com as Vereadoras Thainá e Roberta Fernanda por ter interpelado-as em suas justificativas na votação de Projetos de Lei na Terceira Reunião Ordinária; d) A pedido da Presidente, a Secretária Paula procedeu a leitura dos Ofícios do Executivo; e) A Secretária Paula também procedeu a leitura das indicações de n. 35/25 de autoria da Vereadora Ivania; n. 36/2025 de autoria da Vereadora Thainá e n. 37/2025 de autoria dos Vereadores João Victor, Thainá, Noemy Roberta e Roberta; f) A palavra foi concedida aos Vereadores na seguinte ordem: 1) A Vereadora Noemy Roberta pediu a Presidente que solicite junto ao Secretário de Obras a colocação de mais uma caixa d’ água na creche, pois no tempo da seca e em dias de faxina, a caixa d’água lá instalada não tem sido suficiente; 2) O Vereador Alexandre parabenizou o Prefeito e o Secretario de Obras pelo cascalhamento da estrada da Serra do Pessegueiro e pelo serviço de manilhamento na chegada da propriedade do Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Cleiton; 3) A Vereadora Thainá aceitou o pedido de desculpas da Presidente, também lhe pediu desculpas pela exaltação da voz, mas que o fez, por saber de suas prerrogativas; Agradeceu o Prefeito pelas respostas a algumas de suas indicações e solicitou resposta a respeito da indicação de mudança de mata-burro, no bairro rural Canta-Galo e comentou sobre sua indicação feita juntamente com os Vereadores João Victor, Roberta e Noemy Roberta; 4) O Vereador José Carlos complementou a fala do Vereador Alexandre a respeito do serviço de cascalhamento da estrada da Serra do Pessegueiro, comentou sobre o Projeto de Lei Municipal n.10/2025 para aquisição de uma patrol e agradeceu ao Executivo pela iniciativa; 5) A Vereadora Paula agradeceu ao Prefeito e ao Secretário de Obras pelo serviço supracitado e agradeceu a Polícia Militar pela reunião que tiveram juntamente com o Executivo e membros do Legislativo, na busca por maior segurança na época da safra do café; 6) O Vereador João Victor agradeceu ao cidadão Danilo pela inscrição para Tribuna Livre e comentou sobre o Requerimento n, 02/2025, de iniciativa da bancada do PL; 7) A Vereadora Vanessa agradeceu ao Executivo pelo atendimento às suas indicações, pela reunião com a Polícia Militar e pediu a Presidente que convidasse a Sargento para explicar ao povo sajoanense quais medidas serão adotadas na prestação do serviço público de segurança na época da safra do café; Em resposta a Presidente informou que conforme foi exposto na reunião por eles realizada, a Polícia Militar tem realizado o patrulhamento rural dentro de todas as circunstâncias que lhes são possíveis no momento e que em caso de movimentação diferente de veículos, os moradores da zona rural devem ligar para o número de plantão da PM e se possível, também, anotar a placa do veículo; 8) A Vereadora Roberta agradeceu ao Prefeito pelas respostas às suas indicações, acolheu o pedido de desculpas da Presidente e também lhe pediu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

desculpadas, agradeceu ao Executivo pelo atendimento a uma indicação da Presidente, e agradeceu ao povo pela participação das reuniões da Câmara; I –

Ordem do dia: 1) Encaminhamento das seguintes proposições: a) Projeto de Lei Complementar n. 03, de 03 de fevereiro de 2025 que “Extingue cargo público, cria cargo público, altera os anexos I, II, III e IV da Lei Complementar n. 25 de 01 de julho de 2021 do município de São João da Mata e dá outras providências”, à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e à Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação; **b) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 07**, de 25 de fevereiro de 2025, que “Autoriza a adesão do Município de São João da Mata à Associação do Circuito Turísticos Caminhos Gerais e dá outras providências”, à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, à Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação e à Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos; **c) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 08**, de 25 de fevereiro de 2025, que “Altera a Lei n. 535/2014, a Lei n. 537/2014, e a Lei n. 536/2014, que dispõem respectivamente sobre a Política Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências”, à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, à Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação e à Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos; **d) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 09**, de 25 de fevereiro de 2025, que “Altera a Lei n. 324/2005, a Lei n. 325/2005 modificada pela Lei n. 399/2008, que respectivamente estabelecem normas de proteção ao Patrimônio Cultural do Município de São João da Mata, determina atribuições do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, e dá outras providências”, à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, à Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação e à Comissão de Obras, Bens e



Serviços Públicos; e) **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 10**, de 27 de fevereiro de 2025, que “Autoriza a realização de suplementação de dotação orçamentária, no orçamento vigente, Lei 826/2024”, à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, à Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação. O Projeto de Lei Municipal n. 10 veio acompanhado de pedido de urgência, o referido foi submetido à votação tendo sido aprovado por unanimidade; A Presidente determinou a suspensão da Reunião Ordinária para que a Comissão pudesse emitir seu parecer; Em seguida a Reunião foi retomada e foi realizado o turno único de votação dos seguintes Projetos: a) **Projeto de Lei Municipal n. 04**, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de defesa dos direitos da infância e do adolescente, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, revoga parcialmente a Lei 529/2013 que “Estabelece novos parâmetros relativos à política de municipal dos direitos da criança e do adolescente” e dá outras providência”, que foi aprovado por unanimidade; b) **Projeto de Lei Municipal n. 05**, que “Autoriza o parcelamento do pagamento de créditos tributários e/ou não tributários vencidos, inscritos ou não em dívida ativa e contém outras disposições”, que foi aprovado por unanimidade, c) **Projeto de Lei Municipal n. 06**, que “Altera a Lei n. 758/2022 que Dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de São João da Mata e dá outras providências”, aprovado por 4 (quatro) votos dos Vereadores Alexandre, José Carlos, Paula, Vanessa, rejeitado por 4 (quatro) votos dos Vereadores Noemy Roberta, Thainá, João Victor e Roberta; diante do empate a Presidente votou pela aprovação do Projeto. A Vereadora Noemy Roberta justificou seu voto alegando que entende o auxílio-alimentação como uma forma de estimular e incentivar o servidor público, e esse projeto está retirando isso de servidores que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

são responsáveis, mas que precisam se ausentar do serviço ainda que com justificativa; O Vereador João Victor justificou seu voto alegando que entende o projeto como muito radical; d) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 10, de 27 de fevereiro de 2025, que "Autoriza a realização de suplementação de dotação orçamentária, no orçamento vigente, Lei 826/2024", que foi aprovado por unanimidade; e) Requerimento n.02/2025, que "Solicita ao Prefeito que envie à Polícia Militar de Minas Gerais, solicitação de reforço de Patrulha Rural nos bairros rurais do Município de São João da Mata, MG, na época da safra do café e de intensificação do patrulhamento na zona rural de todo Município, em todas épocas do ano", que foi aprovado por unanimidade. **Considerações Finais:** A Presidente informou que os Projetos de Leis 07, 08 e 09 vieram com pedido de tramitação em regime de urgência, portanto, ficam convocados os vereadores para uma Reunião Extraordinária na próxima quarta-feira, 12/03/25, às 20h, ou seja, após a Reunião das Comissões, que será às 19h. Próxima Reunião Ordinária dia 19/03/25. Nada mais havendo a tratar a Presidente Vereadora Ivania encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Lara Aparecida da Fonseca, Assistente Legislativo, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim juntamente com os vereadores presentes.

Presidente – Ivania Aparecida de Brito *Ivânia*

Secretária – Paula Gisele de Oliveira Franco *Paula Gisele*

Vereador – Alexandre Luiz Gonçalves *Alexandre*

Vereador – João Victor Bitencourt Cipriano *João Victor*

Vereador - José Carlos do Carmo *José Carlos*

Vereadora – Noemy Roberta Franco Barreiro *Noemy Roberta F. Barreiro*

Vereador – Roberta Fernanda Borges *Roberta*

Ivânia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Vereadora – Thainá Viana Ramos

Thainá Viana Ramos

Vereadora – Vanessa Rodrigues Torres dos Reis

Vanessa